



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 202/2025-GAB

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Licença para Mandato Classista e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, dLei Orgânica do Municipal, Estatuto dos Servidores do Município de Pastos Bons;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SINDICAL REMUNERADA PARA MANDATO CLASSISTA**, a servidora **PAMELLA COSTA DA SILVA**, RG: 033302592007-0 SSP/MA, CPF: 044.067.733-55, AOSD, Matricula: 662, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-Ma.

**Parágrafo Único:** A servidora ficará a disposição do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Pastos Bons, Nova Iorque, São João dos Patos e Sucupira do Norte- SINDSERVMAI, pelo período do mandado de Secretária Geral do Sindicato, para o qual a servidora foi eleita conforme ata de eleição, ou seja, **de 17/06/025 a 16/06/2029**, ou até que haja nova decisão das partes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quartorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal